



RESOLUÇÃO 09 / 2025

“Altera o art. 15, Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regimento da Câmara Municipal de Itapevi.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 15 da Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 Os membros da Mesa poderão fazer parte de comissões permanentes, exceto Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Fiscalização e Controle e Ética e Decoro Parlamentar.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de fevereiro de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos onze dias do mês de fevereiro de 2025.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Resolução nº 00 2/2025

Autor: Erondina Ferreira Godoy – PSD, Mauricio Alonso Murakami – PP, Mateus Andrade da Silva Santos – PL, Priscilla Souza Mariano Cavanha – PL e Rafael Alan de Moraes Romeiro - Podemos.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=235UPYB8D23N63YF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 235U-PYB8-D23N-63YF

